

PORTARIA Nº 032/2015-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00033, datado em 22/07/2015.

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor RAIMUNDO DA COSTA SILVA, Vigilante Municipal, matrícula nº 020989, Categoria – GAAU- 100, nível - V, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Guarabira, 02 de setembro de 2015.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM